

Emitido em: 11/06/2024 10:44 Pagina: 1 / 5

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Certificação de Produtos Orgânicos

2

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais: Observação Quantidade de Encontros: 02 reuniões, sendo no mínimo 01 presencial, salvo caso excepcional (vide Observação 02 no campo de Objetivo).

Público Alvo:

PR - Produtor Rural

Complemento Publico Alvo:

Porte: Produtor Rural, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual.

Setor: Agronegócio.

Segmento: Agropecuária, Alimentos e Bebidas - Produtos Orgânicos.

Certificar as empresas quanto às normas e práticas de produção orgânica. A certificação apresenta-se sob a forma de um selo afixado ou impresso no rótulo ou na embalagem do produto, com validade de 01 (um) ano.

No momento da contratação da Certificação o Cliente deve informar qual(is) o(s) produto(s) proposto(s) à certificação. Nas perguntas de Dimensionamento deve-se informar a qual(is) mercado(s) se destina a Certificação Orgânica (Brasil, União Européia, Estados Unidos).

Objetivo:

Observação 01: A Consultoria abrange apenas 01 (uma) Propriedade, porém pode abranger diversos Talhões. Talhão nada mais é do que a unidade mínima de cultivo de uma propriedade que é construído com base em relevo e planejamento de mecanização. A quantidade de talhões e as respectivas áreas devem ser informadas pelo Cliente no momento do lançamento da demanda nos campos Objetivo/Resultados Esperados.

Observação 02: Excepcionalmente, durante a pandemia de coronavírus, os Prestadores de Serviço Tecnológico do SEBRAETEC estão autorizados pelos acreditadores a realizar as inspeções, para clientes que estão RENOVANDO o processo de certificação, de forma remota (à distância, sem contemplar visitas presenciais).

Observação 03: Caso o cliente deseje obter a tradução para o inglês do Certificado DEMETER, esta solicitação deverá estar respondida na Pergunta de Dimensionamento correspondente.

ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

- a) Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (Motivação para a obtenção de certificado de orgânico) e avaliação do perfil do cliente.
- b) Construção da descrição da demanda (objeto de contratação, responsabilidades, cronograma) e;
- c) Validação da descrição da demanda e da proposta final pelo cliente e contratação do serviço.

Descrição dos Serviços:

No momento da contratação da Certificação o Cliente deve informar qual(is) o(s) ecopo(s) e produto(s) proposto(s) à certificação. Nas perguntas de dimensionamento deve-se informar a qual(is) mercado(s) se destina a Certificação Orgânica (Brasil, União Europeia, Estados Unidos ou Japão).

ETAPA 01 | PLANEJAMENTO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Planejar a realização da auditoria externa para fins de certificação.

ETAPA 02 | EXECUÇÃO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Execução da auditoria externa para fins de certificação.



Emitido em: 11/06/2024 10:44 Pagina: 2 / 5

Conteúdo programático:

Realizar a Auditoria Externa de Certificação quanto às normas e práticas de produção orgânica da empresa até o resultado da Certificação.

A Certificação de Produtos Orgânicos é o procedimento pelo qual uma Certificadora, devidamente credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e acreditada (credenciada) pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegura por escrito que determinado produto, processo ou serviço obedece às normas e práticas da produção orgânica.

A certificação apresenta-se sob a forma de um selo afixado ou impresso no rótulo ou na embalagem do produto, com validade de 01 (um) ano.

Com este serviço, visa-se atestar que a empresa atende aos requisitos para obtenção do certificado orgânico.

- A certificação é uma garantia de que produtos rotulados como orgânicos tenham de fato sido produzidos dentro dos padrões da agricultura orgânica. A emissão do selo ou do certificado ajuda a eliminar, ou pelo menos reduzir, a incerteza com relação à qualidade presente nos produtos, oferecendo aos consumidores informações objetivas, que são importantes no momento da compra;
- Se um produto é vendido sem selo, porém cujo rótulo diz que é orgânico, o produto é apreendido e a loja avisada por escrito sobre os cuidados a tomar. Quando o produto sem selo está em uma embalagem original, o responsável é sempre o produtor; neste caso, ele será autuado e poderá ser multado. Quando o produto estiver em outra embalagem, como da própria loja ou mercado, ou a granel (aberto), respondem pela irregularidade tanto o produtor como o responsável pelo ponto de venda;
- O apoio à produção orgânica está presente em diversas ações do governo brasileiro, que oferece linhas de financiamento especiais para o setor e incentiva projetos de transição de lavouras tradicionais para a produção orgânica;
- Além disso, a certificação orgânica é um excelente atributo para o ganho de espaço no mercado internacional.

Outros resultados esperados:

- 1. Desenvolvimento sustentável;
- 2. Incentivo à qualidade e à melhoria contínua;
- 3. Comprovação de atendimento das legislações;
- 4. Maior facilidade de expansão de mercados.

Benefícios:



Emitido em: 11/06/2024 10:44 Pagina: 3 / 5

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 6. Avaliar o serviço prestado;
- 7. Assinar o termo de concessão.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae em versões física e digital;
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
- 6. Disponibilizar o termo de concessão para atender aos requisitos da legislação de produção orgânica.

Informações Complementares:

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Empresa ou instituição certificadora credenciada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA como Organismo da Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC).

OBSERVAÇÕES

- 1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- 2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
- 5. Aprovada a inspeção, o selo é concedido ao produtor, que passa a usá-lo por 01 (um) ano.
- 6. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
- 7. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27/10/2023.

Descrição Comercial:

"Desenvolvimento sustentável.Incentivo à qualidade e à melhoria contínua.Comprovação de atendimento das legislações.Maior facilidade de expansão de mercados."

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) ·	- EVIDÊNCIA(S)
-----------------	----------------	----------------

Percentual

ENTREGA 1

Relatório de Planejamento para a Auditoria Principal (Plano de Auditoria), de acordo com a avaliação do plano de manejo orgânico visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência.

20.00





ENTREGA 2

Relatório de auditoria externa para certificação por auditoria, com os seus achados, contendo a assinatura do empresário. É importante ressaltar que desvios de atendimento aos requisitos das normas e práticas de produção orgânica verificados durante a auditoria devem ser reanalisados pela empresa certificadora. Neste caso poderá haver a necessidade de passar por uma nova auditoria, onde a empresa demandante terá que incorrer em contratação de uma nova auditoria e o Certificado, até então. não será emitido.

40,00

Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.

ENTREGA 3

Notificação de revisão do relatório. Este documento informa se o projeto está ou não conforme as exigências. Nesta notificação são listadas as não conformidades que o produtor deve atender. Caso não se verifique a presença de não conformidades, o Certificado de Conformidade Orgânica é emitido no mesmo momento que a notificação. O Certificado de Conformidade Orgânica permite a utilização da marca e do selo da certificadora em embalagens e publicidade durante a validade do certificado, de 01 (um) ano, para os mercados definidos pelo Cliente nas Perguntas de Dimensionamento (Brasil, União Européia, Estados Unidos).

40,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-00101-2017	01. Os rótulos e/ou embalagens contêm informações obrigatórias dos produtos da agricultura orgânica?	Sim ou Não
02. UAIT-00103-2017	02. O produto do cliente é de origem animal ou vegetal?	Sim ou Não
03. UAIT-00255-2017	03. A empresa já possui a(s) Certificação(ções) e deseja apenas renová-la(s)?	Sim ou Não
04. UAIT-00808-2017	04. Quantas unidades de processamento estão envolvidas no processo? (caso haja processamento)	Unidades de Processamento
05. UAIT-00809-2017	05. Existe produção convencional paralela a produção orgânica? (existe um item da Lei que exige duas inspeções anuais caso haja produção paralela)	Sim ou Não
06. UAIT-00810-2017	06. O cliente está solicitando o escopo de certificação orgânica para a produção vegetal?	Sim ou Não
07. UAIT-00811-2017	07. O cliente está solicitando o escopo de certificação orgânica para o extrativismo?	Sim ou Não
08. UAIT-00812-2017	08. O cliente está solicitando o escopo de certificação orgânica para o processamento?	Sim ou Não
09. UAIT-00813-2017	09. Qual a área de abrangência do imóvel, em hectares? Digite a quantidade.	Hectares
10. UAIT-00814-2017	10. Qual o número de produtores envolvidos? Digite a quantidade.	Produtores
11. UAIT-00815-2017	11. Qual o número de coletores envolvidos? Digite a quantidade.	Coletores
12. UAIT-00816-2017	12. O cliente deseja obter a certificação orgânica destinada ao mercado nacional do Brasil?	Sim ou Não



Emitido em: 11/06/2024 10:44 Pagina: 5 / 5

13. UAIT-00817-2017	13. O cliente deseja obter a certificação orgânica destinada ao mercado da União Europeia?	Sim ou Não
14. UAIT-00818-2017	14. O cliente deseja obter a certificação orgânica destinada ao mercado dos Estados Unidos?	Sim ou Não
15. UAIT-00935-2017	15. A certificação orgânica apresenta em complemento à certificação da propriedade, a certificação de talhões? Se Sim, digite a quantidade de talhões. Se Não, digite 0.	Talhão
16. UAIT-00936-2017	16. Caso a certificação orgânica inclua a certificação de talhões, qual a sua área total em hectares? Digite a somatória para o total de talhões, em hectares. Digite 0 caso não inclua talhões.	Hectares
17. UGEP-00036-2020	17. O cliente está ciente de que, excepcionalmente, durante a pandemia de coronavírus, o processo de RENOVAÇÃO da certificação ocorrerá de forma remota (à distância, sem contemplar visitas presenciais)?	Sim ou Não
18. UGEP-00042-2021	18. O cliente deseja tradução do certificado DEMETER de conformidade para língua inglesa?	Sim ou Não